



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 15/2014

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003988-33.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 16-6-2017), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 4,94%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 26-5-2019, conforme Contrato n. 15/2014 (prestação de serviços de comunicação de dados entre a sede do TRE-RS, em Porto Alegre, e cartórios eleitorais no interior do Estado) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **OI S.A.**

Cláusulas	Valores (R\$)
6.1	1.718,60 mensais
6.2	2.568,06 mensais
6.3	4.565,73 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 18/07/2019, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128435** e o código CRC **DC2CB21D**.